

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015.2022, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **INTIMISTAS GRUPO MUSICAL, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista “**INTIMISTAS**”, para apresentação musical no evento denominado “Reveillon 2022/2023” com duração de 90 minutos, início previsto para 21:00h, a ser realizar no dia 30/12/2022.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** com início na data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 – SEMTICC/FUMTUR – Empenho nº 000027/2022.

Silva Jardim, 27 de dezembro de 2022

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer /FUMTUR
Mat. 8064/0

INTIMISTAS GRUPO MUSICAL, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratada